



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PROCESSO Nº 024/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio do Pregoeiro Natã Almeida de Souza Pereira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 9.428/2019 de 02/01/2020 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 024/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2020, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES”
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 12/02/2020 (dez de fevereiro de dois mil e vinte)
Horário: 08:30hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculos Impeditivos.

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	3.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
2	5.000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
3	300	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS
4	500	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS
5	3.000	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM EMBALAGEM TIPO COPO 200 ML.
6	200	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500 GRAMAS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN
7	800	EMB	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 1 KG, NÃO CONTÉM GLÚTEN
8	5.000	PCT	ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO - ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO APRESENTARÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.
9	400	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALADO EM PET OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML
10	200	KG	AZEITONA À GRANEL COM CAROÇO KG
11	400	PCT	BALA MACIA SABORES DIVERSOS PACOTE DE NO MÍNIMO 600G -
12	600	PCT	BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			- Pacote 400 G - BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado - Pacote 400 G - Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, sem glúten, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.
13	200	UN	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 1 KG
14	1.000	EMB	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 400 G. ZERO DE GORDURA TRANS.
15	2.500	UN	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE - LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. ZERO GORDURA TRANS.
16	2.000	EMB	BISCOITO DE POLVILHO, PACOTE COM 100 GRAMAS
17	2.500	UN	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE DE APROXIMADAMENTE 130G AYMORÉ, MARILAN OU SIMILAR
18	2.000	PCT	BISCOITO SALGADO- PACOTE COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 25G CADAS- EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS - Biscoito salgado - Biscoito aperitivo temperado, zero gordura trans. Com aromatizante sintético idêntico ao natural com separados em seis pacotes internos de aproximadamente 25g cada. Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio) Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com aproximadamente 160g.
19	1.000	PCT	BISCOITO TIPO SALPET, SALGADO, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS
20	1.000	UN	BOLINHO SABOR BRIGADEIRO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM ZERO DE GORDURA TRANS: - Embalagem de 40g flexível metalizada em Bopp Mate e embalagem secundária de caixa de papelão, CONTÉM GLÚTEN, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate (açúcar, xarope de glucose, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, leite em pó integral, cacau em pó, estabilizante, lecitina de soja e conservante sorbato de potássio), açúcar, confeito sabor chocolate, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, ovo integral, xarope de glucose, leite em pó integral, clara de ovos, sal, emulsificantes, fermento químico em pó, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, e umectante sorbitol.
21	500	PCT	BOMBOM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG
22	2.000	CX	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR - CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR
23	500	CX	CALDO DE CARNE , EMBALADO EM CAXIA DE PAPELÃO, CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO 114 GRAMAS
24	1.000	CX	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS- COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
25	100	EMB	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU - CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU
26	800	EMB	CANJICA BRANCA - TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, DESPELICULADA, NÃO CONTENDO GLÚTEN
27	1.500	PCT	CANJIQUINHA DE MILHO, PACOTE 1 KG: - Milho amarelo, embalagem plástica de polietileno, de 1 kg – Porção de 45 gramas, deverá conter: Proteínas, conter no mínimo: 5 gramas
28	600	UN	CEREAL INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS, CONTÉM GLUTEN, DEVERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS-REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- TIPO MUCILON OU SIMILAR
29	300	PCT	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO OU ARROZ: - De milho ou arroz, embalagem sachê de 230g, contém glúten, deverá conter traços de leite, ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas – Registrado no Ministério da Saúde.
30	200	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE
31	200	PCT	Coco Ralado - Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses
32	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO " SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores v - COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO " SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores variados.
33	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR LATA COM 400GR - TIPO NUTREN JUNIOR PÓ ou SIMILAR - Complemento alimentar infantil, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso, com quantidades de nutrientes ajustadas de acordo com as necessidades da criança de 04 a 10 anos. Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcido, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, Vitaminas - (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante.
34	100	PCT	CORANTE - COMPOSTO DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM DE 500G
35	500	UN	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.
36	1.000	EMB	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
37	150	EMB	ERVA DOCE SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 30G
38	4.000	LA	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN.
39	300	CX	FARINHA DE AVEIA: CAIXA COM 250 GRAMAS
40	1.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA: Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten - Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten
41	500	PCT	Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G - Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G
42	500	EMB	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.
43	1.000	PCT	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.
44	300	UN	FARINHA LÁCTEA - 400 GRAMAS - FARINHA LÁCTEA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. 400 G.
45	5.000	EMB	Feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primária em pacotes de 1kg
46	300	EMB	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			FLANDRES COM 250 GRAMAS, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN
47	2.500	PCT	FUBÁ - FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA.SINHÁ, MIMOSO, JÓIA OU SIMILAR
48	2.000	PCT	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS - PO PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR DIVERSOS, EMBALAGEM EM CONSTITUIDA DE GELATINA COMESTIVEL EM PO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS
49	5.000	UN	IOGURTE - EMBALAGEM EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - IOGURTE - EMBALAGEM EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
50	800	LA	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GR.; INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN
51	200	UN	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE CX 1 LITRO - Leite de vaca com 0% de lactose em sua composição, embalado com caixa tetra brik, tipo longa vida, caixa com 1 litro. Registrado no Ministério da Agricultura.PARMALAT, BATAVO, ITAMBÉ OU SIMILAR
52	500	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS - Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.
53	300	UN	LEITE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE - TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. A BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA(ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEO, MINERAIS, FERRO E OUTRO OLIGOELEMENTOS. INDICADO PARA PACIENTES COM INTOLERANCIA À LACTOSE, LATA DE 400 GRAMAS, TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR
54	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil I- lata de aproximadamente 400g - fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, desenvolvida para lactentes de 0 a 6 meses, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, ; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação.
55	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil II- lata de aproximadamente 400g - Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, e com nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. carboidratos: lactose e maltodextrina em pó, base de leite de vaca, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação acrescido ou



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação
56	4.000	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS "PADRE NOSSO", TIPO GUELINHA - PACOTE COM 500 GRAMAS - SANTA AMÁLIA OU SIMILAR - De sêmola com ovos, "Padre Nosso", embalagem plástica, peso líquido de 500 gramas, tipo goelinha, contém glúten, ingredientes: sêmola de trigo e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum. Santa Amália ou Similar
57	5.000	PCT	Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em pacotes de 500 Gramas. - Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em pacotes de 500 Gramas.
58	3.000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade. Santa Amália ou Similar
59	1.000	EMB	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR - MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR
60	500	UN	MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG - MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG; INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDUALNTE, ÁCIDO LÁCTEO, ESPESSANTES, GOMA XANTANA E ALFARROLA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTANTE, EDTA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES(AROMAS NATURAIS DE MOSTARDA E OVO) E ANTIOXIDANTES BHT E BHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN
61	3.000	UN	MARGARINA VEGETAL, POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, 70 % LIPÍDIO - QUALY OU SIMILAR: - Embalagem em pote plástico, de 500 gramas, com sal, 0 % de gordura trans, não contém glúten, com no mínimo 70% de lipídio. Ingredientes: óleos vegetais, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, água, sal . Estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja . Conservadores: sorbato de potássio . Corante natural de urucum e cúrcuma . Registrado no Ministério da Agricultura
62	1.000	EMB	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500 GRAMAS, TIPO 1, AMARELO - Embalagem plástica de polietileno, de 500 gramas, tipo 1, duro, amarelo, não contém glúten – Porção de 25 gramas deverá conter: Carboidrato – máximo de 19 gramas e Proteína – mínimo de 2,4 gramas
63	600	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN - MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN
64	900	KG	Mortadela de carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada, sem gordura - Mortadela de carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			sem gordura, embalagens de polietileno atóxico, embalagens originais de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem.
65	350	KG	MUÇARELA FATIADA
66	11.000	FR	ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten. - ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten.
67	2.000	EMB	OVOS BRANCO, EXTRA, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES: - Branco, tipo grande, classe A, embalagem em bandejas de papelão com 30 unidades, envolvida com plástico, contendo rótulo com as informações nutricionais, data de produção, data de validade e lote.
68	1.000	KG	PÃO FRANCES 50 GR
69	300	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS
70	1.200	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.
71	4.000	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.
72	4.000	PCT	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO
73	350	KG	PRESUNTO FATIADO
74	100	EMB	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM DE 50 G.
75	2.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE NATURAL CAMELO IV, ACIDULANTE (INS 338) E AROMA NATURAL - EMBALAGEM 2 LTS.
76	2.000	UN	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS. - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



77	2.400	PCT	Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg. - Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg.
78	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de Abacaxi - polpa e suco concentrado de abacaxi. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.
79	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de goiaba - polpa e suco concentrado de goiaba. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.
80	500	UN	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de maracujá - polpa e suco concentrado de maracujá. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.
81	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de UVA - polpa e suco concentrado de uva. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.
82	500	UN	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. - SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura.
83	1.000	UN	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Alho e sal, embalagem em pote de polietileno, de 1 kg, não contém glúten – Na embalagem deverá indicar a “Informação Nutricional” - Porção de 5 gramas, deverá conter: Sódio – 1.500 mg (no mínimo)
84	500	UN	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional
85	1.500	UN	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional
86	500	PCT	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS
87	100	KG	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG
88	500	UN	VINAGRE DE VINHO BRANCO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ELÍTICO CONVENIENTEMENTE DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS
89	200	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL ELÍTICO CONVENIENTEMENTE DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



poderes, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, ou;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 12/02/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 12/02/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenv. Social nos endereços dos seguintes Programas: PRÓ - CRIANÇA, SCFV, CASA LAR, CRAS, COZINHA COMUNITÁRIA, CENTRO POP, CASA ACOLHEDORA, AABB COMUNIDADE e outros mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Muriaé.

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Municipal.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacao@muriae.mg.gov.br.

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 20 de janeiro de 2020

Natã Almeida de Souza Pereira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO: 4514/2019

DATA DA SOLICITAÇÃO: 19/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente processo licitatório é o Registro de preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manutenção das atividades dos seus dispositivos, visando fornecer uma alimentação saudável e de boa qualidade aos usuários que são atendidas nos Programas, Projetos e serviços da SMDS no Município de Muriaé-MG.

2. OBJETO

Registro de preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
1	3.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	4,2566	12.769,80
2	5.000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10,7200	53.600,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3	300	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS	17,4933	5.247,99
4	500	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS	14,9600	7.480,00
5	3.000	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM EMBALAGEM TIPO COPO 200 ML.	0,8900	2.670,00
6	200	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500 GRAMAS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN	7,2266	1.445,32
7	800	EMB	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 1 KG, NÃO CONTÉM GLÚTEN	10,7233	8.578,64
8	5.000	PCT	ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO - ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO APRESENTARÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.	13,6200	68.100,00
9	400	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALADO EM PET OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML	19,9266	7.970,64
10	200	KG	AZEITONA À GRANEL COM CAROÇO KG	20,7233	4.144,66
11	400	PCT	BALA MACIA SABORES DIVERSOS PACOTE DE NO MÍNIMO 600G -	7,1300	2.852,00
12	600	PCT	BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado - Pacote 400 G - BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado - Pacote 400 G - Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, sem glúten, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	10,0866	6.051,96
13	200	UN	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 1 KG	11,7933	2.358,66
14	1.000	EMB	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 400	4,3266	4.326,60



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



G. ZERO DE GORDURA TRANS.					
15	2.500	UN	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE - LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS. ZERO GORDURA TRANS.	4,3266	10.816,50
16	2.000	EMB	BISCOITO DE POLVILHO, PACOTE COM 100 GRAMAS	3,2566	6.513,20
17	2.500	UN	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE DE APROXIMADAMENTE 130G AYMORÉ, MARILAN OU SIMILAR	1,9933	4.983,25
18	2.000	PCT	BISCOITO SALGADO- PACOTE COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 25G CADAS- EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS - Biscoito salgado - Biscoito aperitivo temperado, zero gordura trans. Com aromatizante sintético idêntico ao natural com separados em seis pacotes internos de aproximadamente 25g cada. Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio) Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com aproximadamente 160g.	3,5900	7.180,00
19	1.000	PCT	BISCOITO TIPO SALPET, SALGADO, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	3,0900	3.090,00
20	1.000	UN	BOLINHO SABOR BRIGADEIRO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM ZERO DE GORDURA TRANS: - Embalagem de 40g flexível metalizada em Bopp Mate e embalagem secundária de caixa de papelão, CONTÉM GLÚTEN, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate (açúcar, xarope de glucose, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, leite em pó integral, cacau em pó, estabilizante, lecitina de soja e conservante sorbato de potássio), açúcar, confeito sabor chocolate, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, ovo integral, xarope de glucose, leite em pó integral, clara de ovos, sal, emulsificantes, fermento químico em pó, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, e umectante sorbitol.	1,2900	1.290,00
21	500	PCT	BOMBOM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG	33,9266	16.963,30



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



22	2.000	CX	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR - CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR	10,7233	21.446,60
23	500	CX	CALDO DE CARNE , EMBALADO EM CAXIA DE PAPELÃO, CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO 114 GRAMAS	3,9300	1.965,00
24	1.000	CX	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS- COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,9300	3.930,00
25	100	EMB	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU - CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU	6,5933	659,33
26	800	EMB	CANJICA BRANCA - TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, DESPELICULADA, NÃO CONTENDO GLÚTEN	2,4566	1.965,28
27	1.500	PCT	CANJQUINHA DE MILHO, PACOTE 1 KG: - Milho amarelo, embalagem plástica de polietileno, de 1 kg – Porção de 45 gramas, deverá conter: Proteínas, conter no mínimo: 5 gramas	2,9933	4.489,95
28	600	UN	CEREAL INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS, CONTÉM GLUTEN, DEVERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS-REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- TIPO MUCILON OU SIMILAR	9,7800	5.868,00
29	300	PCT	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO OU ARROZ: - De milho ou arroz, embalagem sachê de 230g, contém glúten, deverá conter traços de leite, ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas – Registrado no Ministério da Saúde.	6,7050	2.011,50
30	200	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE	3,8266	765,32
31	200	PCT	Coco Ralado - Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor,	3,3600	672,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses		
32	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO " SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores v - COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO " SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores variados.	46,2200	4.622,00
33	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR LATA COM 400GR - TIPO NUTREN JUNIOR PÓ ou SIMILAR - Complemento alimentar infantil, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso, com quantidades de nutrientes ajustadas de acordo com as necessidades da criança de 04 a 10 anos. Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcido, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, Vitaminas - (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante.	39,1700	3.917,00
34	100	PCT	CORANTE - COMPOSTO DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM DE 500G	6,9600	696,00
35	500	UN	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	2,7533	1.376,65
36	1.000	EMB	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DOCE DE BANANA,	10,9566	10.956,60



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR; SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
37	150	EMB	ERVA DOCE SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 30G	4,8266	723,99
38	4.000	LA	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	3,7600	15.040,00
39	300	CX	FARINHA DE AVEIA: CAIXA COM 250 GRAMAS	3,4900	1.047,00
40	1.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA: Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten - Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten	4,5600	4.560,00
41	500	PCT	Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G - Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G	6,2266	3.113,30
42	500	EMB	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.	4,5900	2.295,00
43	1.000	PCT	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.	3,8600	3.860,00
44	300	UN	FARINHA LÁCTEA - 400 GRAMAS - FARINHA LÁCTEA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. 400 G.	12,7233	3.816,99



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



45	5.000	EMB	Feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primária em pacotes de 1kg	5,2566	26.283,00
46	300	EMB	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 250 GRAMAS, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN	7,6600	2.298,00
47	2.500	PCT	FUBÁ - FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA.SINHÁ, MIMOSO, JÓIA OU SIMILAR	1,9566	4.891,50
48	2.000	PCT	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS - PO PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR DIVERSOS, EMBALAGEM CONSTITUIDA DE G ELATINA COMESTIVEL EM PO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS	1,1566	2.313,20
49	5.000	UN	IOGURTE - EMBALAGEM EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - IOGURTE - EMBALAGEM EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	0,9900	4.950,00
50	800	LA	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GR.; INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN	4,6200	3.696,00
51	200	UN	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE CX 1 LITRO - Leite de vaca com 0% de lactose em sua composição, embalado com caixa tetra brik, tipo longa vida, caixa com 1 litro. Registrado no Ministério da Agricultura.PARMALAT, BATAVO, ITAMBÉ OU SIMILAR	3,9900	798,00
52	500	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS - Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	10,6466	5.323,30
53	300	UN	LEITE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTO DE LACTOSE - TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. A BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA(ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEO, MINERAIS,	60,2933	18.087,99



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			FERRO E OUTRO OLIGOELEMENTOS. INDICADO PARA PACIENTES COM INTOLERANCIA À LACTOSE, LATA DE 400 GRAMAS, TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR		
54	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil I- lata de aproximadamente 400g - fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, desenvolvida para lactentes de 0 a 6 meses, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, ; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação.	29,4500	8.835,00
55	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil II- lata de aproximadamente 400g - Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, e com nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. carboidratos: lactose e maltodextrina em pó, base de leite de vaca, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação	28,6400	8.592,00
56	4.000	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS "PADRE NOSSO", TIPO GUELINHA - PACOTE COM 500 GRAMAS - SANTA AMÁLIA OU SIMILAR - De sêmola com ovos, "Padre Nosso", embalagem plástica, peso líquido de 500 gramas, tipo goelinha, contém glúten, ingredientes: sêmola de trigo e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum. Santa Amália ou Similar	3,7933	15.173,20
57	5.000	PCT	Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalage em pacotes de 500 Gramas. - Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalage em pacotes de 500 Gramas.	3,7933	18.966,50
58	3.000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e	3,7933	11.379,90



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade. Santa Amália ou Similar		
59	1.000	EMB	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR - MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR	4,0600	4.060,00
60	500	UN	MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG - MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG; INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTEO, ESPESSANTES, GOMA XANTANA E ALFARROLA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE, EDTA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES (AROMAS NATURAIS DE MOSTARDA E OVO) E ANTIOXIDANTES BHT E BHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN	8,7233	4.361,65
61	3.000	UN	MARGARINA VEGETAL, POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, 70 % LIPÍDIO - QUALY OU SIMILAR: - Embalagem em pote plástico, de 500 gramas, com sal, 0 % de gordura trans, não contém glúten, com no mínimo 70% de lipídio. Ingredientes: óleos vegetais, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, água, sal. Estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja. Conservadores: sorbato de potássio. Corante natural de urucum e cúrcuma. Registrado no Ministério da Agricultura	5,8933	17.679,90
62	1.000	EMB	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500 GRAMAS, TIPO 1, AMARELO - Embalagem plástica de polietileno, de 500 gramas, tipo 1, duro, amarelo, não contém glúten - Porção de 25 gramas deverá conter: Carboidrato - máximo de 19 gramas e Proteína - mínimo de 2,4 gramas	2,6600	2.660,00
63	600	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN - MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN	2,4233	1.453,98
64	900	KG	Mortadela de carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada, sem gordura - Mortadela de	16,9833	15.284,97



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada, sem gordura, embalagens de polietileno atóxico, embalagens originais de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem.		
65	350	KG	MUÇARELA FATIADA	27,0866	9.480,31
66	11.000	FR	ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten. - ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten.	3,9933	43.926,30
67	2.000	EMB	OVOS BRANCO, EXTRA, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES: - Branco, tipo grande, classe A, embalagem em bandejas de papelão com 30 unidades, envolvida com plástico, contendo rótulo com as informações nutricionais, data de produção, data de validade e lote.	10,7600	21.520,00
68	1.000	KG	PÃO FRANCES 50 GR	11,6533	11.653,30
69	300	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	8,0300	2.409,00
70	1.200	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	4,6600	5.592,00
71	4.000	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES,	9,3233	37.293,20



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.		
72	4.000	PCT	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO	1,0266	4.106,40
73	350	KG	PRESUNTO FATIADO	23,9533	8.383,66
74	100	EMB	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM DE 50 G.	3,7933	379,33
75	2.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE NATURAL CARAMELO IV, ACIDULANTE (INS 338) E AROMA NATURAL - EMBALAGEM 2 LTS.	4,7566	9.513,20
76	2.000	UN	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS. - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS.	4,7566	9.513,20
77	2.400	PCT	Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de calcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg. - Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de calcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg.	1,6866	4.047,84
78	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de Abacaxi - polpa e suco concentrado de abacaxi. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.	5,4900	1.098,00
79	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de goiaba - polpa e suco concentrado de goiaba. Embalado	5,9900	1.198,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.		
80	500	UN	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de maracujá - polpa e suco concentrado de maracujá. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.	7,6600	3.830,00
81	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de UVA - polpa e suco concentrado de uva. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.	6,7266	1.345,32
82	500	UN	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. - SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura.	3,8900	1.945,00
83	1.000	UN	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Alho e sal, embalagem em pote de polietileno, de 1 kg, não contém glúten – Na embalagem deverá indicar a “Informação Nutricional” - Porção de 5 gramas, deverá conter: Sódio – 1.500 mg (no mínimo)	9,8900	9.890,00
84	500	UN	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional	9,8900	4.945,00
85	1.500	UN	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional	9,8900	14.835,00
86	500	PCT	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS	3,1233	1.561,65
87	100	KG	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG	21,9800	2.198,00
88	500	UN	VINAGRE DE VINHO BRANCO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL ELÍTICO CONVENIENTEMENTE	2,7266	1.363,30



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS		
89	200	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL ELÍTICO CONVENIENTEMENTE DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS	2,7266	545,32
VALOR ESTIMADO				R\$ 727.890,45	

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 - O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenv. Social nos endereços dos seguintes Programas: PRÓ - CRIANÇA, SCFV, CASA LAR, CRAS, COZINHA COMUNITÁRIA, CENTRO POP, CASA ACOLHEDORA, AABB COMUNIDADE e outros mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Muriaé.

4.1.1- As entregas deverão ocorrer nos seguintes endereços: Rua da Encoberta, s/nº - Encoberta / Rua Cataguases, s/nº - Santa Terezinha / Rua Itagiba de Oliveira, 410 - Barra / Rua Olinda Gardoni, 50 - Aeroporto / Av. Maestro Sansão, 236 - 1º andar - Centro, Rua Benedito Valadares, 603 - Barra / Rua Júlio Brandão, 168 - Barra / Praça João Pinheiros, s/nº - Centro e Distrito de Vermelho e outros.

4.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

4.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Muriaé, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.

b) Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

c) Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.

d) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

e) Fornecer, conforme exigência do edital e Autorização de Fornecimento.

6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (**Lei Complementar n.º 123/2006**), que, com o advento da **Lei Complementar n.º 147/2014**, transformou em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional. Exemplo disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito: "**Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014); III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. **(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);**

6.2. A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micros e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

6.3. Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo **valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida.** Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).

6.4. Não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados (Art 49, II, LC 123/2006). Para a comprovação da declaração de ME, EPP ou SIMILAR presente na cotação, foi anexado:

Documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) apresentado pela empresa pelo fato de algumas empresas não serem optante pelo Simples Nacional;

6.5. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

6.6. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.7. O julgamento será por **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo.

7 – RECURSO E PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta de dotação orçamentária, observada a respectiva unidade orçamentária, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras.

7.2 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, **em até 30 (TRINTA) dias**, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

7.2.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.3 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.4 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020.

ITE NS	QTD.	UNI D.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC ANTE	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
1	3.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
2	5.000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 05 KG: COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA; NÃO CONTÉM GLÚTEN - "COR CLARA" - REG.NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
3	300	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS			
4	500	FD	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS,			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 MILILITROS			
5	3.000	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM EMBALAGEM TIPO COPO 200 ML.			
6	200	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500 GRAMAS, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
7	800	EM B	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 1 KG, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
8	5.000	PCT	ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO - ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO APRESENTARÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.			
9	400	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; COMPOSTO UNICAMENTE DE AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALADO EM PET OU VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML			
10	200	KG	AZEITONA À GRANEL COM CAROÇO KG			
11	400	PCT	BALA MACIA SABORES DIVERSOS PACOTE DE NO MÍNIMO 600G -			
12	600	PCT	BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado - Pacote 400 G - BATATA PALHA - Batata Natural, gordura natural vegetal e sal refinado - Pacote 400 G - Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, sem glúten, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.			
13	200	UN	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 1 KG			
14	1.000	EM B	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO,			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 400 G. ZERO DE GORDURA TRANS.			
15	2.500	UN	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE - LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS. ZERO GORDURA TRANS.			
16	2.000	EMB	BISCOITO DE POLVILHO, PACOTE COM 100 GRAMAS			
17	2.500	UN	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE DE APROXIMADAMENTE 130G AYMORÉ, MARILAN OU SIMILAR			
18	2.000	PCT	BISCOITO SALGADO- PACOTE COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 25G CADA- EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS - Biscoito salgado - Biscoito aperitivo temperado, zero gordura trans. Com aromatizante sintético idêntico ao natural com separados em seis pacotes internos de aproximadamente 25g cada. Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio) Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com aproximadamente 160g.			
19	1.000	PCT	BISCOITO TIPO SALPET, SALGADO, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS			
20	1.000	UN	BOLINHO SABOR BRIGADEIRO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM ZERO DE GORDURA TRANS: - Embalagem de 40g flexível metalizada em Bopp Mate e embalagem secundária de caixa de papelão, CONTÉM GLÚTEN, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate (açúcar, xarope de glucose, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, leite em pó integral, cacau em pó, estabilizante, lecitina de soja e conservante sorbato de potássio), açúcar, confeito sabor chocolate, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			pó, ovo integral, xarope de glucose, leite em pó integral, clara de ovos, sal, emulsificantes, fermento químico em pó, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, e umectante sorbitol.			
21	500	PCT	BOMBOM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG			
22	2.000	CX	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR - CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR			
23	500	CX	CALDO DE CARNE , EMBALADO EM CAXIA DE PAPELÃO, CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO 114 GRAMAS			
24	1.000	CX	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA , PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS- COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
25	100	EM B	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU - CANELA EM PÓ - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 30 GR., INGREDIENTES: CANELA JAVA EM PÓ DE AÇÚCAR E CACAU			
26	800	EM B	CANJICA BRANCA - TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, DESPELICULADA, NÃO CONTENDO GLÚTEN			
27	1.500	PCT	CANJQUINHA DE MILHO, PACOTE 1 KG: - Milho amarelo, embalagem plástica de polietileno, de 1 kg – Porção de 45 gramas, deverá conter: Proteínas, conter no mínimo: 5 gramas			
28	600	UN	CEREAL INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO, DE MILHO, EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 400 GRAMAS, CONTÉM GLUTEN, DEVERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS-REGISTRADO NO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			MINISTÉRIO DA SAÚDE- TIPO MUCILON OU SIMILAR			
29	300	PCT	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO OU ARROZ: - De milho ou arroz, embalagem sachê de 230g, contém glúten, deverá conter traços de leite, ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas – Registrado no Ministério da Saúde.			
30	200	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE			
31	200	PCT	Coco Ralado - Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses			
32	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO "SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores v - COMPLEMENTO ALIMENTAR - TIPO "SUSTAGEM" OU SIMILAR 400 G. Complemento alimentar instantâneo, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso em adultos. (SUSTAGEN®) ou (SUSTAIN®) Sabores variados.			
33	100	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR LATA COM 400GR - TIPO NUTREN JUNIOR PÓ ou SIMILAR - Complemento alimentar infantil, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten, via oral, indicado para ganho de peso, com quantidades de nutrientes ajustadas de acordo com as necessidades da criança de 04 a 10 anos. Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcido, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, Vitaminas - (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante.			
34	100	PCT	CORANTE - COMPOSTO DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM DE 500G			
35	500	UN	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.			
36	1.000	EM B	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
37	150	EM B	ERVA DOCE SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 30G			
38	4.000	LA	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS, EMBALAGEM EM LATA DE 350 GRAMAS, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
39	300	CX	FARINHA DE AVEIA: CAIXA COM 250 GRAMAS			
40	1.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA: Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten - Embalagem plástica de polietileno, de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten			
41	500	PCT	Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G - Farinha de rosca - Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente,			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. 500G			
42	500	EMB	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., COM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.			
43	1.000	PCT	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 1 KG., SEM FERMENTO, CONTÉM GLUTEM - NA PORÇÃO DE 50 GR., DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; ÁCIDO FÓLICO; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG.			
44	300	UN	FARINHA LÁCTEA - 400 GRAMAS - FARINHA LÁCTEA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. 400 G.			
45	5.000	EMB	Feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primária em pacotes de 1kg			
46	300	EMB	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 250 GRAMAS, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN			
47	2.500	PCT	FUBÁ - FUBÁ - FARINHA FINA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. SINHÁ, MIMOSO, JÓIA OU SIMILAR			
48	2.000	PCT	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS - PO PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR DIVERSOS, EMBALAGEM CONSTITUIDA DE GELATINA COMESTÍVEL EM PO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS			
49	5.000	UN	IOGURTE - EMBALAGEM EM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - IOGURTE - EMBALAGEM EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 120 ML, SABORES VARIADOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
50	800	LA	LEITE CONDENSADO - LATA COM 395 GR.; INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN			
51	200	UN	LEITE DESLACTOSADO 0% LACTOSE CX 1 LITRO - Leite de vaca com 0% de lactose em sua composição, embalado com caixa tetra brik, tipo longa vida, caixa com 1 litro. Registrado no Ministério da Agricultura.PARMALAT, BATAVO, ITAMBÉ OU SIMILAR			
52	500	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS - Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.			
53	300	UN	LEITE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTO DE LACTOSE - TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. A BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA(ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEO, MINERAIS, FERRO E OUTRO OLIGOELEMENTOS. INDICADO PARA PACIENTES COM INTOLERANCIA À LACTOSE, LATA DE 400 GRAMAS, TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR			
54	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil I- lata de aproximadamente 400g - fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, desenvolvida para lactentes de 0 a 6 meses, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, ; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação.			
55	300	UN	Leite Fórmula Infantil para Lactentes - tipo Aptamil II- lata de aproximadamente 400g - Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, e com nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. carboidratos: lactose e maltodextrina em pó, base de leite de vaca, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de fabricação			
56	4.000	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS "PADRE NOSSO", TIPO GUELINHA - PACOTE COM 500 GRAMAS - SANTA AMÁLIA OU SIMILAR - De sêmola com ovos, "Padre Nosso", embalagem plástica, peso líquido de 500 gramas, tipo goelinha, contém glúten, ingredientes: sêmola de trigo e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum. Santa Amália ou Similar			
57	5.000	PCT	Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalage em pacotes de 500 Gramas. - Macarrão Espaguete: ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalage em pacotes de 500 Gramas.			
58	3.000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade. Santa Amália ou Similar			
59	1.000	EM B	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR - MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR			
60	500	UN	MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG - MAIONESE - EMBALAGEM DE 01 KG; INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDUALNTE, ÁCIDO LÁCTEO, ESPESSANTES, GOMA XANTANA E ALFARROLA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE, EDTA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES(AROMAS NATURAIS DE MOSTARDA E OVO) E ANTIOXIDANTES BHT E BHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN			
61	3.000	UN	MARGARINA VEGETAL, POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, 70 % LIPÍDIO - QUALY OU SIMILAR: - Embalagem em pote plástico, de 500 gramas, com sal, 0 % de gordura trans, não contém glúten, com no mínimo 70% de lipídio. Ingredientes: óleos vegetais, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, água, sal . Estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja . Conservadores: sorbato de potássio . Corante natural de urucum e cúrcuma . Registrado no Ministério da Agricultura			
62	1.000	EMB	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500 GRAMAS, TIPO 1, AMARELO - Embalagem plástica de polietileno, de 500 gramas, tipo 1, duro, amarelo, não contém glúten - Porção de 25 gramas deverá conter: Carboidrato - máximo de 19 gramas e Proteína - mínimo de 2,4 gramas			
63	600	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN - MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 GR., EMBALAGEM EM FOLHA DE FLANDRES DE 200 GR.; INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN			
64	900	KG	Mortadela de carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada, sem gordura - Mortadela de carne suína e frango (mista), fatiada, resfriada, sem gordura, embalagens de polietileno atóxico, embalagens originais de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			interior, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem constando informações da data de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem.			
65	350	KG	MUÇARELA FATIADA			
66	11.000	FR	ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten. - ÓLEO DE SOJA: Refinado, embalagem em garrafa plástica de 900 ml, 0% gordura trans, sem colesterol, sem conservantes, tipo 1, não contém glúten.			
67	2.000	EMB	OVOS BRANCO, EXTRA, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES: - Branco, tipo grande, classe A, embalagem em bandejas de papelão com 30 unidades, envolvida com plástico, contendo rótulo com as informações nutricionais, data de produção, data de validade e lote.			
68	1.000	KG	PÃO FRANCÊS 50 GR			
69	300	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS			
70	1.200	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 250 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.			
71	4.000	PCT	PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR - PÓ DE CAFÉ- EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO A VÁCUO, POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC, CERTICADO DO SELO ABIC E/OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA PACOTE COM 500 GRAMAS - DONALICE, TRÊS CORAÇÕES, APOLLO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.			
72	4.000	PCT	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 25 GR., FAZ 1 LITRO			
73	350	KG	PRESUNTO FATIADO			
74	100	EM B	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM DE 50 G.			
75	2.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE NATURAL CARAMELO IV, ACIDULANTE (INS 338) E AROMA NATURAL - EMBALAGEM 2 LTS.			
76	2.000	UN	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS. - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 1500), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 5330) - EMBALAGEM 2 LTS.			
77	2.400	PCT	Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg. - Sal refinado, contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem : Pacote de plástico atóxico de 1kg.			
78	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de Abacaxi - polpa e suco concentrado de abacaxi. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.			
79	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de goiaba - polpa e suco concentrado de goiaba. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.			
80	500	UN	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de maracujá - polpa e suco concentrado de maracujá. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.			
81	200	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - Suco concentrado de UVA - polpa e suco concentrado de uva. Embalado em garrafa plástica ou de vidro de 500 ml. Rendimento de no mínimo 4,5 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. Bela Ischia, Da Fruta ou similar.			
82	500	UN	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura. - SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU: Polpa e suco concentrado de cajú. Embalagem plástica ou de vidro de 500 ml. Redimento mínimo de 4 litros. Registrado no Ministério da Agricultura.			
83	1.000	UN	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Alho e sal, embalagem em pote de polietileno, de 1 kg, não contém glúten – Na embalagem deverá indicar a “Informação Nutricional” - Porção de 5 gramas, deverá conter: Sódio – 1.500 mg (no mínimo)			
84	500	UN	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional			
85	1.500	UN	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMBALAGEM EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG - Na embalagem deverá indicar a Informação Nutricional			
86	500	PCT	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS			
87	100	KG	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE À GRANEL - KG			
88	500	UN	VINAGRE DE VINHO BRANCO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL ELÍTICO CONVENIENTEMENTE DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS			
89	200	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO - FRASCO COM 750 ML, PROVENIENTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA CONSTITUÍDA DE ÁLCOOL ELÍTICO CONVENIENTEMENTE DILUÍDO E ADICIONADO DE ELEMENTOS NUTRITIVOS PARA OS FERMENTOS ACÉTICOS			
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 024/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 021/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2020

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020
PREGÃO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 024/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____ - _____, daqui por designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 021/2020, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 021/2020.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 021/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 021/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenv. Social nos endereços dos seguintes Programas: PRÓ - CRIANÇA, SCFV, CASA LAR, CRAS, COZINHA COMUNITÁRIA, CENTRO POP, CASA ACOLHEDORA, AABB COMUNIDADE e outros mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Muriaé.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.

- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2020.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs
5.446/2017 E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 024/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 021/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

_____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO